



PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO ALTINHO

Casa Antônio Alexandre

RESOLUÇÃO nº 062/2019

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal do Altinho, relativas ao Exercício Financeiro de 2014, Gestor José Ailson de Oliveira, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal do Altinho, Estado de Pernambuco, relativas ao Exercício Financeiro de 2014, Processo T. C. nº 15100054-2 publicado no publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 06/10/2017.

Parágrafo Único - Após o devido julgamento perante este Poder Legislativo obteve-se o escore de 06 (seis) votos pela rejeição, 04 (quatro) votos pela aprovação, 00 (zero) abstenções e 01 (uma) ausência, mantendo-se o contido no Parecer Técnico do TCE-PE que recomendou a aprovação com ressalvas das Contas referentes ao exercício financeiro de 2014.

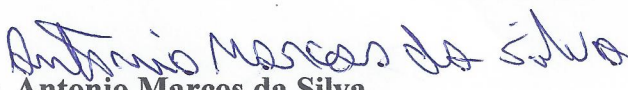
Art. 2º - As contas aprovadas e mencionadas no art. 1º desta Resolução são referentes ao Ordenador de Despesas do então prefeito do município, José Ailson de Oliveira.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 23 de janeiro de 2019.


Ver. José Simão Duarte Filho
- 2º Secretário -


Ver. Breno Henrique Soares de Barros
- 1º Secretário -


Ver. Antonio Marcos da Silva
- Vice-Presidente -


Ver. Amaro José dos Santos
- Presidente -

PUBLICAÇÃO

Publicado no átrio da Câmara Municipal.

Altinho/PE, em 23/01/2019


Ass. do Servidor Responsável